



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

**ATA DE RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL EGP N° 014/2019**  
**SELEÇÃO DE SERVIDORES BOLSISTAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO TRIBUTÁRIO**

Aos **doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, às 09:00, na sala de reuniões da Escola de Governo, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, localizado à Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM6, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas – Estado do Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão do processo de seleção de servidores bolsistas para a formação profissional Pós-Graduação Lato Sensu Em Direito Tributário: **Lédyce Moreira Nóbrega Porto**, Presidente; **Maria Gomes da Silva Faria**, Membro; e **Deyze Ilma Oliveira Silva**, Membro, instituídas pela **Portaria n° 022/IVM, de 26 de julho de 2019**, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas N° 2.293 de 29 de julho de 2019; objetivando a apreciação dos documentos apresentados pelos servidores candidatos. A presidente da Comissão abriu a reunião ressaltando acerca dos ditames editalícios e a didática para a análise documental, a qual ficou consignada por meio de formulários de análise individual por candidato, distribuídas entre os membros e apreciadas de forma rotacional, a fim de que cada membro possa averiguar as informações, asseverando ao final uma avaliação conjunta. Em atenção ao item 12.5 do edital, a Comissão decidiu efetuar pesquisa das informações funcionais de todos os candidatos junto ao Portal da Transparência visando esclarecimentos e transparência quanto as informações fornecidas nos anexos no ato de inscrição, imprimindo os formulários e anexando-os junto às documentações da seleção. A Comissão suspendeu os trabalhos de análise às 12:10, para recesso do almoço, marcando retorno para às 14:00 do mesmo dia. Às 14:15 a Comissão reuniu-se novamente retornando aos trabalhos de análise da documentação dos candidatos. Em decorrência do montante de candidatos a Comissão suspendeu novamente os trabalhos às 18:00, retornando as atividades de análise no dia seguinte, 13 de agosto de 2019 às 9:00. Em consonância com os critérios objetivos estabelecidos no Edital EGP n° 014/2019, após a análise acurada e contabilização individualizada no formulário de análise, a Comissão asseverou o seguinte resultado preliminar:

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO						
ORDEM	CANDIDATO	Tempo de Serviço na Prefeitura de Palmas	Área de atuação diretamente relacionada ao Di-	Remuneração (bruta + produtividade)	PONTUAÇÃO TOTAL	Critério de desempate



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS**  
**ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS**

			<b>reito Tribu- tário</b>			
1°	Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar	25	25	40	<b>90</b>	-
2°	Flávia Satie Kojo Nonaka	25	25	35	<b>85</b>	-
3°	Christiane Pinheiro Borges	25	25	25	<b>75</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
4°	Rogério Ramos de Souza	30	30	15	<b>75</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
5°	Patricia Mendes Marques	25	25	25	<b>75</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
6°	Ivone Costa Santos	15	15	40	<b>70</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
7°	Feliciano Bezerra Mota	15	15	40	<b>70</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
8°	Izabella Martins Nunes Rodrigues	15	15	40	<b>70</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
9°	Silvania dos Reis Silva	25	0	40	<b>65</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
10°	Patricia Pereira Barreto	25	25	15	<b>65</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
11°	Wesley Lima de Sousa	20	0	40	<b>60</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
12°	Tassia Rangel da Silva Moreira	20	0	40	<b>60</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
13°	Pablo de Matos Lemos	15	0	40	<b>55</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
14°	Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes	15	0	40	<b>55</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
15°	Alexssandro Cajado Lima	15	0	40	<b>55</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
16°	Ravenna Monteiro de Macedo	15	0	40	<b>55</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
17°	Vancley Melo Santos	15	0	40	<b>55</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade
18°	José Talles Guedes Pinheiro	15	0	40	<b>55</b>	Item 12.8 alí- nea a): Maior idade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS**  
**ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS**

19º	Alex Sandro Lima Batista	25	0	25	<b>50</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
20º	Nábia Claudina da Silva Araújo	15	0	35	<b>50</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
21º	Jakeline de Paula Santos Chaves	25	0	25	<b>50</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
22º	Lucas Sabino da Silva	15	0	35	<b>50</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
23º	Antônio de Jesus Pereira Gama	15	0	35	<b>50</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
24º	Leidinalva Silva Santos	20	0	25	<b>45</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
25º	Douglas Galhardo	15	15	15	<b>45</b>	Item 12.8 alínea a): Maior idade
26º	Adriano José Vieira	15	0	25	<b>40</b>	-

A candidata **Kelrilene Pereira Ferreira** foi desclassificada da seleção por não atender o item 3.1.2 (ser servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo) do Edital. Os servidores/candidatos que tiveram pontuação “0” no subcritério de pontuação “*área de atuação diretamente relacionada ao direito tributário*” decorreram da não comprovação, mensuração e/ou informação suficiente da atuação em cargo ou função que trabalhe diretamente na área do Direito Tributário, em período maior que um ano, consoante itens 11.1.c, 11.4, 12.3, 12.4.2, 12.5 e 12.7 do edital. Desta feita, em conformidade com os itens 4.3 e 12.3 do edital, ficam os(as) 05 (cinco) primeiros classificados selecionados para as bolsas integrais, e os seguintes 10 (dez) bolsas parciais com 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor cheio da mensalidade do curso. Os demais servidores que não foram classificados dentro das vagas das bolsas ofertadas, poderão utilizar o desconto de 20% (vinte por cento) concedido pelo IBET/Palmas aos servidores da Prefeitura de Palmas, até o limite máximo de alunos permitido na turma do módulo matriculado. Em conformidade com o item 5 do Edital, abre-se o prazo recursal, pelo período decadencial de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste resultado, a ser dirigido à Diretoria da Escola de Governo que os submeterá à análise da comissão de seleção. Ressalta-se que todos os atos e fases concernentes ao Edital EGP nº 014/2019, são publicados no sítio da Prefeitura de Palmas na página da Escola de Governo de Palmas <<http://egp.palmas.to.gov.br>>. Sendo de responsabilidade do servidor o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

informações complementares que possam surgir em relação ao certame. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a sessão às 12:30 do dia 13 de agosto de 2019, e eu Deyze Ilma Oliveira Silva, matrícula nº 413011720, convocada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que será devidamente assinada por mim e demais presentes, a qual será publicada através do site da Prefeitura de Palmas, Portal da Escola de Governo de Palmas <<http://egp.palmas.to.gov.br>> e Diário Oficial do Município de Palmas.

**LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA PORTO**

Presidente

**MARIA GOMES DA SILVA FARIA**

Membro

**DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA**

Membro